



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 078 /2025

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 5034/2024,
DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL RENATA
ABREU, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DA TERAPIA
ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA)
NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores Roberson Pedrosa de Oliveira e Luciano Mazzonetto, com assentos nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário e em conformidade com o interesse público, aprova a presente moção de apoio:

A presente Moção tem por finalidade manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 5034/2024, que visa garantir a disponibilização da terapia ABA (Applied Behavior Analysis – Análise do Comportamento Aplicada) no SUS, em benefício das pessoas com deficiência que enfrentam desafios relacionados ao desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas e cognitivas.

A terapia ABA é uma abordagem científica reconhecida, baseada em princípios da psicologia comportamental, como o reforço positivo, a extinção de reforços inadequados e a análise funcional do comportamento.

Seu objetivo é promover o ensino e o fortalecimento de comportamentos desejáveis, ao mesmo tempo em que atua na redução de comportamentos inadequados. A intervenção é altamente personalizada, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo, e contempla metas como a melhoria da comunicação, das habilidades sociais e da autonomia funcional. Reconhecida por sua eficácia e respaldada por décadas de estudos científicos, a ABA é considerada uma prática baseada em evidências, sendo amplamente utilizada, especialmente no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além disso, também apresenta resultados positivos em outras condições neuropsicológicas, particularmente em casos de déficit cognitivo significativo e necessidade de apoio substancial na realização de atividades da vida diária.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A abordagem inclui ainda a orientação de pais e cuidadores, proporcionando a capacitação necessária para que estratégias terapêuticas sejam aplicadas no ambiente doméstico, criando uma estrutura favorável ao desenvolvimento contínuo da pessoa atendida.

Entretanto, devido ao alto custo dos atendimentos, muitas famílias não têm acesso à terapia ABA, o que compromete o desenvolvimento, a qualidade de vida e a independência das pessoas que necessitam dessa intervenção.

A inclusão da terapia no SUS representa um avanço na promoção da equidade e da inclusão social, bem como no fortalecimento da rede pública de apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

Dessa forma, este Legislativo manifesta seu apoio integral ao Projeto de Lei nº 5034/2024, por entender que sua aprovação contribuirá de forma concreta para a promoção da justiça social, da inclusão e da dignidade da pessoa humana.

Diante de todo o exposto, requeremos, nos termos regimentais, e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos nossos trabalhos, a Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 5034/2024, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que dispõe sobre a oferta da terapia aba (Análise Do Comportamento Aplicada) no Âmbito Do Sistema Único De Saúde (SUS), e que dê ciência ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Hugo Motta (Republicanos/PB), ao presidente da comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, deputado federal Duarte Junior (PSB/MA), Deputada Federal Renata Abreu; e aos líderes de bancada.

São Pedro, 15 de julho 2025.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara
Moção I
Data:
Autor:
Assunto:
Lei nº
Federal
oferta

Numero de Protocolo
00850/2025